

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A DEZASSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

ATA N.º 20/2024

_____ Aos dezasseis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 17h00, conforme deliberado na Reunião do dia 18 de dezembro de 2023, que aprovou alterações de local, data e hora da realização das Segundas Reuniões de Câmara nos meses de janeiro a dezembro de 2024, que se realizaria em Covão do Coelho, mas ainda sem definição de local. _____

_____ Foi também publicitado, mediante Edital, datado de 11 de setembro de 2024, que a reunião de 16 de setembro de 2024, se realizaria pelas 17h00, no Salão Paroquial do Covão do Coelho, na Rua da Igreja, em Covão do Coelho. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

PRESIDENTE: _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

VEREADORES PRESENTES: _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires _____

_____ - José Luís Gomes Ramos _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

FALTAS JUSTIFICADAS _____

ORDEM DE TRABALHOS _____

1 - PONTO PRÉVIO _____

_____ 1.1- Designação de trabalhador da Autarquia para lavrar as atas das reuniões da Câmara Municipal e das sessões da Assembleia Municipal. Documento ref.^a 202422470. Processo ref.^a 2024/100.10.600/18. (Para deliberação) _____

_____ 1.2- Ata da Reunião de Câmara Ordinária realizada a 02 de setembro de 2024. (Para deliberação) _____

_____ 1.3- Protocolo para a instalação de uma estrutura de prestação de serviços de atendimento às empresas, no concelho de Alcanena, designada “Espaço Empresa”. Documento ref.^a 202422532. Processo ref.^a 2024/150.10.500/58. (Para deliberação) _____

Reunião de 16/09/2024

_____ 1.4- Contrato Interadministrativo de delegação de competências à CIMT Médio Tejo, no âmbito dos Procedimentos Contraordenacionais no Domínio do Estacionamento Público. Documento ref.^a 2024221513. Processo ref.^a 2024/150.10.500/59. (Para deliberação) _____

_____ 1.5 - Proposta de assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos. Documento ref.^a 202422540. Processo ref.^a 2024/150.10.500/52 (Para deliberação) _____

_____ 1.6 - Proposta de assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Associação Startup Leiria no âmbito do desenvolvimento e implementação do Plano de Projeto “TEAR Alcanena”. Documento ref.^a 202422484 e processo ref.^a 2024/150.10.500/57 (Para deliberação) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.a – Relação de cheques inutilizados das várias contas do Município. Documento ref.^a 202421430. Processo ref.^a 2024/350.30.003/2. (Para deliberação) _____

_____ 2.b - Informação LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – Compromissos plurianuais assumidos no período de 01-06-2024 a 31-08-2024. Documento ref.^a 202422401. Processo ref.^a 2024/150.20.400/7. (Para conhecimento) _____

_____ 2.c - Despesas realizadas sem procedimento de contratação – Espetáculo “Terminal – O Estado do Mundo (Formiga Atómica-Associação Cultural)”. Documento ref.^a 202422301. Processo ref.^a 2024/900.10.001/8. (Para deliberação) _____

_____ 2.d – Pedido de Indemnização acidente – 1º Dezembro - Malhou. Documento ref.^a 202419260. Processo ref.^a 2024/300.40.511/2. (Para deliberação) _____

_____ 2.e – Participação de danos patrimoniais – Estrada da Serra de Santo António/Minde – Valentim Ribeiro Santos/Alexandra Gonçalves Santos. Documento ref.^a 202420672. Processo ref.^a 2024/300.40.511/10. (Para deliberação) _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a – Alteração 35 ao Orçamento e 34 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.^a 202422019. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 28 de agosto a 05 de setembro de 2024. Documento ref.^a 202422226. Processo ref.^a 2024/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 - Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à fixação de Médicos/as no Concelho de Alcanena. Proposta Final. Documento ref.^a 202422554. Processo ref.^a 2023/100.10.400/12 (Para deliberação) _____

_____ 3.2 - Atribuição de apoios eventuais a famílias em fragilidade económica e social. Processo 202416578. Documento ref.^a 202422418. Processo ref.^a 2024/650.20.304/37 (Para deliberação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ 4.1 – Regulamento Acreditar Alcanena - Pedido de Redução do IMI, ao abrigo do artigo 20.º - Apoios de Caracter Ambiental - Proposta de redução do IMI, em 25% (ou outra % a decidir), pelo período de 5 anos não renovável considerando que o CE é A+. Documento ref.^a 202422416. Processo ref.^a 2024/850.10.003/59. (Para deliberação) _____

_____ 4.2- Atribuição de Toponímia: Estrada dos Olhos de Água, Rua da Praia Fluvial dos Olhos de Água, Estrada da Quinta do Alviela. Documento ref.^a 202422520. Processo ref.^a 024/400.10.613/8. (Para deliberação) _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ 5.1 - Emp_DPGOM_2024_23 – Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algarés - Projeto Couros. Ata n.º 2 do Júri do Procedimento – Análise do Pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas. Documento ref.^a 202420216. Processo ref.^a 2024/300.10.001/65. (Para ratificação) _____

_____ 5.2 - Empreitada Concurso Público - EMP_DPGOM_2024_034_Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Serra de Santo António 2024 - Ata nº1 do júri do procedimento – Análise do pedido de esclarecimentos

Reunião de 16/09/2024

e Erros e Omissões do caderno de encargos apresentados pelos interessados. Documento ref.^a 202420600. Processo ref.^a 2024/300.10.001/83. (Para conhecimento)

_____ 5.3 - Relatório Final – Ata nº 3 do júri do concurso público para a empreitada_EMP_DPGOM_2024_034_Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Serra de Santo António 2024. Documento ref.^a 202422530. Processo ref.^a 2024/300.10.001/83. (Para conhecimento) _____

_____ 5.4 - Aq_Serv _DPGOM_2024_03 - Elaboração Projeto de Reabilitação/Alteração/Reconstrução de Edifício Habitacional, Casas da Padaria – Monsanto. Avaliação/Instrução do Projeto de Execução de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto. Documento ref.^a 202421937. Processo ref.^a 2024/300.10.005/1714. (Para aprovação) _____

_____ 5.5- Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) - Lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada e alteração do lugar destinado a cargas e descargas – Avenida Marquês de Pombal, Alcanena. Documento ref.^a 202420600. Processo ref.^a 2024/300.10.001/83. (Para deliberação) _____

_____ 5.6- Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) - Proibição de trânsito na Praça Marechal Carmona, Alcanena. Documento ref.^a 202422396. Processo ref.^a 2024/100.10.600/7. (Para deliberação) _____

_____ 5.7- Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) - Alteração nos sentidos de trânsito na Rua da Pena, Malhou. Documento ref.^a 202422458. Processo ref.^a 2024/100.10.600/7. (Para deliberação) _____

_____ 5.8 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) - Colocação de sinal de Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento na intersecção da Rua das Nogueiras com a ex-EN 365-4, Malhou. Documento ref.^a 202422466. Processo ref.^a 2024/100.10.600/7. (Para deliberação) _____

_____ 5.9 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) - Colocação de sinal de Cruzamento com via sem prioridade na CM 1143, Malhou. Documento ref.^a 202422461. Processo ref.^a 2024/100.10.600/7. (Para deliberação) _____

_____ 5.10 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR)- Proibição do trânsito pesado na Estrada dos Pousados. Documento ref.^a 202422561. Processo ref.^a 2024/100.10.600/7. (Para deliberação) _____

_____ 5.11 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) - Colocação de sinalização de Via pública sem saída no Beco Joaquim Maria Baptista,

Alcanena. Documento ref.^a 202422562. Processo ref.^a 2024/100.10.600/7. (Para deliberação) _____

6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO _____

_____ 6.1 - Revogação da Deliberação da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2021 e criação do Museu Municipal de Alcanena. Documento ref.^a 202422483. Processo ref.^a 2024/100.10.600/19 (Para deliberação) _____

_____ 6.2 – Projeto de Regulamento do Museu Municipal de Alcanena. Início do procedimento e participação procedimental. Documento ref.^a 202422486. Processo ref.^a 2024/100.10.400/11 (Para deliberação) _____

_____ 6.3 - Política de Incorporações do Museu Municipal de Alcanena Documento ref.^a 202422485. Processo ref.^a 2024/100.10.600/20 (Para deliberação) _____

_____ 6.4 - Doação de documentos ao Arquivo Municipal - Município de Alcanena. Documento ref.^a 202418545. Processo ref.^a 2024/300.10.004/10 (Para deliberação) _____

_____ 6.5 - Proposta de doação de bens para o Museu Municipal. Documento ref.^a 202422536. Processo ref.^a 2024/300.10.004/12 (Para deliberação) _____

_____ 6.6 - Proposta de doação de bens para o Museu Municipal. Documento ref.^a 202422538. Processo ref.^a 2024/300.10.004/14 (Para deliberação) _____

_____ 6.7 - Proposta de doação de bens para o Museu Municipal. Documento ref.^a 202422542. Processo ref.^a 2024/300.10.004/13 (Para deliberação) _____

_____ 6.8 - Doação bens móveis culturais - Museus de Alcanena. Documento ref.^a 202418548. Processo ref.^a 2024/300.10.004/10 (Para deliberação) _____

_____ 6.9 – Aceitação Donativo - Sérgio Lopes (Pia da Greta) - Festival Entretanto. Documento ref.^a 202422426. Processo ref.^a 2024/850.10.001/20 (Para deliberação) _____

_____ 6.10 - Associativismo 2024 | Programa Base 0. Festejos. Documento ref.^a 202422441. Processo ref.^a 2024/850.10.003/65 (Para deliberação) _____

_____ 6.11 - Associativismo 2024 | Programa Base 4. Anulação de cabimento efetuado em nome de Centro de Bem Estar Social de Espinheiro. Documento ref.^a 202422453. Processo ref.^a 2024/850.10.002/29 (Para deliberação) _____

7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL _____

Reunião de 16/09/2024

_____ 7.1 – Oferta de ferramentas e equipamentos para intervenção em estruturas colapsadas. Documento ref.^a 202422404. Processo ref.^a 2024/550.20.500/96 (Para deliberação) _____

_____ 7.2 - Procedimento para atribuição do direito de ocupação e cessão de exploração florestal do baldio sito em Covão Felgoso, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1, da secção M, Freguesia de Monsanto. Documento ref.^a 202422456. Processo ref.^a 2024/30.50.201/33 (Para deliberação) _____

_____ 7.3 - Ponto de Situação DECIR 2024- Período de 16 de agosto a 30 de Setembro. Documento ref.^a 202422460. Processo ref.^a 2024/550.20.500/97. (Para conhecimento)

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ **Encontrando-se público na audiência, o Senhor Presidente deu a palavra a quem pretendesse usar da mesma.** _____

_____ Solicitaram o uso da palavra a **Senhora Maria Rosa Neto** e o **Senhor Manuel Silva Neto** que informaram que residem na Rua da Escola, ao lado da antiga fábrica da TAFIL, informando do local onde residiam e que a sua habitação necessitava de intervenções de melhoramento. A fábrica foi construída após a edificação da habitação, tendo sido construída uma parede pegada à residência, no sentido do comprimento da fábrica, parede essa que, de momento, está deteriorada. Informou, ainda, que esse muro tem uma calha com cerca de 2,5 metros que está inclinada para a sua casa, o que causa humidade. _____

_____ Informou o **Senhor Presidente da Câmara** que o Senhor Vereador Alexandre Pires se deslocaria ao local para analisar. _____

_____ A **Senhora Maria Rosa Neto** aproveitou, ainda, para informar que deu conhecimento à Junta de Freguesia de Minde, através do envio de fotografias, de um despejo com resíduos de amianto, realizado na base da Serra de Aire. Questionou a quem, de futuro, se deve dirigir para corrigir estas situações e se foi acionada alguma intervenção. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que a técnica de Ambiente do Município se iria deslocar ao local, que a EPNASE - Equipa de Proteção da Natureza e

Ambiente em Zonas Específicas seria notificada do despejo e que seria levantado um auto e notificado o proprietário ou o causador. _____

_____ De seguida, solicitou o uso da palavra o **Senhor Arlindo Puga**, que referiu que a estrada que vai do Covão do Coelho para o Vale das Barreiras está em mau estado e cheia de problemas. _____

_____ O Senhor Presidente informou que a estrada já se encontrava identificada pelo Município, e que seria analisado quando seria possível realizar aquela intervenção.

_____ Solicitou o uso da palavra a **Senhora Fátima Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia de Minde**, que agradeceu a realização da descentralização das Reuniões de Câmara, considerando que esta era uma forma de estar mais próximo das populações. Aproveitou, ainda, para questionar o ponto de situação da possível passagem da Linha de Muito Alta Tensão pela Freguesia de Minde. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que tinha reunido, juntamente com o Presidente da Câmara da Batalha, com a Secretária de Estado da Indústria, no Ministério do Ambiente. Dessa reunião não saíram quaisquer resultados nem foi obtida qualquer resposta. Informou que já tinha sido remetido o Parecer do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., submetido em sede de consulta pública, confirmando-se ser negativo e que, à partida, seria vinculativo. Esclareceu, ainda, que não havia, até agora, uma posição formal por parte da APA – Agência Portuguesa do Ambiente. _____

_____ Informou também que a REN - Redes Energéticas Nacionais, requereu, informalmente, uma audiência, em que, aparentemente, vinha propor uma alternativa. Era claro para o executivo que, havendo uma alternativa, não passando pelo concelho de Alcanena, seria, basicamente, reforçar as linhas existentes. A posição da Câmara Municipal de Alcanena é de que não existem traçados alternativos, mas sim um reforço nos traçados que já existem e não a criação de novas servidões e novas passagens, muito menos na área do PNSAC – Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiro. Neste momento, era expectável que a própria REN desse por assumido que este traçado não era viável e que iria procurar alternativas. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva**, acrescentou que a Câmara Municipal acionaria os meios que tivesse ao seu alcance, em função das propostas apresentadas na reunião com REN - Redes Energéticas Nacionais. Informou, ainda, que, no site daquela entidade, relativamente ao estudo do impacto ambiental, nada existia de novo. _____

Reunião de 16/09/2024

_____ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho**, questionando se já estava definida a data para a reunião com a REN, ao que o **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que estava agendada para o próximo dia 19 de setembro de 2024, pelas 10:00h. _____

_____ Não havendo mais questões do público presente na sala, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao Período Antes da Ordem do Dia. _____

_____ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **Pelas 17h20, o Senhor Presidente da Câmara questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ Não foram efetuadas quaisquer intervenções por parte dos Vereadores presentes. _____

_____ **Assim, às 17h20 deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1- Designação de trabalhador da Autarquia para lavrar as atas das reuniões da Câmara Municipal e das sessões da Assembleia Municipal. Documento ref.ª 202422470. Processo ref.ª 2024/100.10.600/18. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente ata, na qual se refere que, na reunião de Câmara realizada no dia 21 de outubro de 2021, sob proposta registo n.º 21514, datada de 18 do mesmo mês de outubro, foi designada, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de doze de setembro, tendo em conta, também, o disposto no Regulamento da Organização dos Serviços, Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, para secretariar as reuniões do Órgão Executivo, sendo a mesma substituída, nas suas faltas e impedimentos, por Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado, e esta por Rosa Maria Calado Correia. _____

_____ A trabalhadora Rosa Maria Calado Correia, que exercia as suas funções no serviço de Expediente, aposentou-se, com efeitos a 01 de agosto de 2024, sendo, agora, substituída pela trabalhadora Ana Carina Grilo Salgueiro; _____

_____ Face ao volume de candidaturas que a Câmara Municipal tem para várias obras ou atividades e à necessidade de um proficiente acompanhamento, torna-se

necessário libertar a trabalhadora Filomena Isabel Gabriel Henriques de algumas das funções que vem desempenhando. _____

_____ O disposto no artigo 9.º do Regulamento de Organização de Serviços Municipais, em vigor, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 8 de setembro de 2014, refere, no seu n.º 2 alínea b), que compete à Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, no âmbito da administração geral e do apoio aos órgãos municipais, assegurar o apoio administrativo e de secretariado à Câmara Municipal. _____

_____ Propõe-se a designação da designação da Técnica Superior Ana Carina Grilo Salgueiro, para secretariar as reuniões do Órgão Executivo e para prestar apoio à Assembleia Municipal, inclusive lavrar as atas das suas sessões, sendo a mesma substituída, nas suas faltas e impedimentos, por Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado, e esta por Filomena Isabel Gabriel Henriques. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Revogada a deliberação tomada pela Câmara Municipal, datada de 21 de outubro de 2021, sob proposta 21514, de 18 de setembro, na qual foram designadas, os termos do n.º 2, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de doze de setembro, Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, para secretariar as reuniões do Órgão Executivo, sendo a mesma substituída, nas suas faltas e impedimentos, por Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado, e esta por Rosa Maria Calado Correia. _____

_____ Mais, foi deliberado designar a Técnica Superior Ana Carina Grilo Salgueiro, para secretariar as reuniões do Órgão Executivo e para prestar apoio à Assembleia Municipal, inclusive lavrar as atas das suas sessões, sendo a mesma substituída, nas suas faltas e impedimentos, por Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado, e esta por Filomena Isabel Gabriel Henriques. _____

_____ Deliberado, ainda, que a presente deliberação produza efeitos a partir da reunião da Câmara de 16 de setembro, inclusive. _____

_____ **1.2 - Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 2 de setembro de 2024 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 2 de setembro de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 2 de setembro de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu a **Senhora Vereadora Sónia Bento**, de que os convites enviados, no dia 12 de setembro de 2024, aos Senhores Vereadores, para acompanharem a visita, no dia 13 de setembro de 2024, do Senhor Primeiro-Ministro, Luís Montenegro, que se fez acompanhar pelo Senhor Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, pelo Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação e pela Senhora Secretária de Estado da Habitação, ao Parque Habitacional do Município de Alcanena, foram enviados pelos serviços, logo após a respetiva autorização de divulgação, por parte do gabinete do Senhor Primeiro-Ministro. _____

_____ Esclareceu, ainda, que o Concelho de Alcanena foi o escolhido para aquela visita por ser o Concelho com mais investimento per capita em habitação pública. _____

_____ A **Senhora Vereadora Sónia Bento** referiu que os serviços dever-lhes-iam ter comunicado assim que tiveram conhecimento ou então terem colocado no email essa mesma informação. Tem um emprego ao qual tem de cumprir horários, portanto, não tem a sua agenda disponível para poder desmarcar, por receber convites em cima da hora. _____

_____ Solicitou a palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho**, comentando que quem lê o email enviado, não tinha noção de que apenas houve autorização, por parte do gabinete do Senhor Primeiro-Ministro, para enviarem os convites apenas naquele dia. Interrogaram-se do porquê de receberem um convite à noite, para um evento que se realizaria no dia seguinte. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** disse que o objetivo do email era fazer o convite, e quando se levantam dúvidas, fazem-se perguntas e não acusações. _____

_____ Aproveitou, ainda, o **Senhor Vereador Tiago Borralho** para questionar se o executivo teve oportunidade de conversar para garantir o financiamento para o concurso público para as obras da escola de Minde, ao que o **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que houve oportunidade de conversas sobre as obras. Através das palavras moderadamente otimistas do Senhor Ministro Adjunto da Coesão Territorial, houve a garantia de que se poderia avançar, através da candidatura a um terceiro lote, _____

onde se poderia enquadrar a Escola de Minde. No entanto, a Câmara Municipal só avançaria com a autorização “preto no branco”. Previa-se que, no próximo ano, poderia existir financiamento, o qual estaria dependente do grau de execução do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

1.3- Protocolo para a instalação de uma estrutura de prestação de serviços de atendimento às empresas, no concelho de Alcanena, designada “Espaço Empresa”. Documento ref.ª 202422532. Processo ref.ª 2024/150.10.500/58. (Para deliberação)

Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente ata.

Propõe-se a aprovação da minuta de Protocolo para a instalação de uma estrutura de prestação de serviços de atendimento às empresas, no concelho de Alcanena, designada “Espaço Empresa”.

O Senhor Presidente da Câmara enquadrou o assunto, prestando alguns esclarecimentos, nomeadamente que a estrutura estaria vocacionada para receber e acolher todos os investidores que se têm mostrado interessados em se instalar em Alcanena. O Município já está a divulgar o Parque Empresarial de Alcanena e os Lotes da Zona Industrial de Minde. Houve, também, a contratualização com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, para a abertura do “Espaço Empresa” junto ao “Espaço do Cidadão”. Iniciou funções, no dia da presente reunião, no Município, uma Técnica Superior, preparada permanentemente para dar ajuda, apoio e acompanhamento a todos os investidores que pretendessem investir no Concelho de Alcanena. Informou, ainda, que qualquer investidor que manifestasse interesse em investir no Concelho de Alcanena, seria recebido pelo Senhor Presidente, num prazo máximo de 48 horas. Foi, ainda, criada a “Via Verde Investidor”, no sentido de dar prioridade aos investimentos e tentar desbloquear o mais rapidamente possível os processos de licenciamento.

Deliberação, tomada por unanimidade: Aprovada a minuta do Protocolo para a instalação de uma estrutura de prestação de serviços de atendimento às empresas, no concelho de Alcanena, designada “Espaço Empresa”, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar com a Agência para a Competitividade e Inovação, I.P, Agência para a Modernização Administrativa, I.P, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal,

Reunião de 16/09/2024

E.P.E e o Município de Alcanena, constando do Anexo II ao mesmo o serviços da administração central disponibilizados no “Espaço Empresa. _____

_____ Mais, foi deliberado remeter o mesmo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento. _____

_____ **1.4- Contrato Interadministrativo de delegação de competências à CIMT Médio Tejo, no âmbito dos Procedimentos Contraordenacionais no Domínio do Estacionamento Público. Documento refª 2024221513. Processo refª. 2024/150.10.500/59. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente ata. _____

_____ Refere-se que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, “Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais”, vem estabelecer o respetivo quadro de transferências para as autarquias locais e entidades intermunicipais. _____

_____ O Decreto – Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, veio concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, vindo regular a transferência das seguintes competências para os órgãos municipais: _____

_____ A) A regulação e fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal; _____

_____ B) A instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos, quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas. _____

_____ Com a publicação do Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, que alterou o Decreto – Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, passou a ser permitida a delegação de competências nas respetivas entidades intermunicipais de cada município, nomeadamente as referidas na alínea B) anterior. _____

_____ Os municípios podem delegar nas comunidades intermunicipais, através da celebração de contratos interadministrativos, desde logo regulados no artigo 120.º do

Regime Jurídico das Autarquias locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), as respetivas competências em matéria de serviços públicos, designadamente a prevista no art.º 27.º da Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), referente às competências nos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento público. _____

Deliberação, tomada por unanimidade: _____

_____ 1 - Aprovado propor à Assembleia Municipal que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorize a delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, relacionadas com as atribuições concedidas aos órgãos municipais no âmbito do Decreto-lei n.º 107/2018, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, que concretiza o quadro de transferências de competência para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, nomeadamente as seguintes, tudo nos termos e condições constantes da minuta do contrato interadministrativo a celebrar, o qual se anexa: _____

_____ a) A instrução dos procedimentos contraordenacionais por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição e circunscrição territorial do digno Município; _____

_____ b) A decisão de aplicação de coimas e custas; _____

_____ c) A execução fiscal, quando, pelos Infratores, não for efetuado o pagamento voluntário da coima no prazo de 15 (quinze) dias úteis posteriores à notificação da decisão final do processo, diretamente previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 181.º do Código da Estrada; _____

_____ 2 - Aprovar a minuta do contrato interadministrativo, o qual só virá a produzir efeitos se a Assembleia autorizar a delegação de competências; _____

_____ 3 - Dar poderes de outorga ao Presidente da Câmara ou a quem as suas vezes fizer, mormente o seu Vice-Presidente. _____

_____ **1.5 - Proposta de assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitetos. Documento ref.ª 202422540. Processo ref.ª 2024/150.10.500/52 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

_____ Propõe-se a aprovação da minuta de protocolo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitetos, que visa a colaboração e partilha de conhecimentos e experiências em áreas de interesse comum, nomeadamente nos domínios da divulgação do património edificado e da sensibilização dos cidadãos para a arquitetura e o território, do exercício da profissão de arquiteto, da formação e da encomenda pública de projetos e estudos na área da arquitetura. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** enquadrou a importância da assinatura do protocolo, informando que, para além do estabelecido no mesmo, também iriam apoiar na elaboração do concurso para reabilitar os antigos escritórios da Fábrica Mota, onde se pretendia instalar um conjunto de serviços e a Unidade de Medicina Exponencial da Nova Medical School. Trata-se de um edifício emblemático no concelho, identificado pela própria Ordem dos Engenheiros como um edifício de referência, e, portanto, todas as intervenções seriam muito específicas e sensíveis. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borrhalho** questionou se a Fábrica dos Alves Raposo em Minde, que também tinha alguns traços arquitetónicos com semelhanças aos da Fábrica da Casa Mota, tinha, por parte do executivo, algum plano para o mesmo. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a energia financeira estava focada no espaço da Fábrica da Cultura, e na construção da “Black Box”. Este concurso iria ser lançado no próximo mês, com intervenção na primeira fase, com um custo estimado de cerca de dois milhões de euros, financiamento negociado com o Programa Operacional CENTRO 2030. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a minuta de protocolo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitetos, nos termos das alíneas f), t), e y) do artigo 33º no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **1.6 - Proposta de assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Associação Startup Leiria no âmbito do desenvolvimento e implementação do Plano de Projeto “TEAR Alcanena”. Documento ref.ª 202422484 e processo ref.ª 2024/150.10.500/57 (Para deliberação)**

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

_____ Propõe-se a aprovação da minuta de protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Associação Startup Leiria, no âmbito do desenvolvimento e implementação do Plano de Projeto “TEAR Alcanena”. _____

_____ A **Senhora Vereadora Sónia Bento** pediu esclarecimentos sobre o protocolo. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente que tinha de ser criado um ecossistema de empreendedorismo no Concelho de Alcanena. Já se encontrava em funcionamento uma incubadora, no Pavilhão Multiusos, e, neste momento, já há candidatura para aumentar as áreas e salas. O Município foi buscar uma das maiores Startups do país. Trabalham para as indústrias criativas, para a economia social, têm pontes estabelecidas com vários países do mundo e, portanto, com uma grande rede de contactos, grande experiência na captação de investimentos e captação de ideias. Iriam ficar alojados num espaço no Cine-Teatro de Alcanena e, futuramente, seriam transferidos para uma parte dos antigos escritórios da Fábrica Mota. De momento, estavam a trabalhar na Fábrica do Covão do Coelho. O Município tinha, à data, 2 entidades incubadoras: NERSANT a trabalhar com a Startup de Alcanena e a Startup Leiria no âmbito do Projeto “TEAR Alcanena”. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou, ainda, que o Município iria investir num espaço industrial de 40 hectares, em Alcanena, e que pretendia que a área de descanso que foi fechada pela Brisa, na A1, se pudesse transformar num nó entre Fátima e Torres Novas. A BRISA tinha um processo negocial com o Ministério das Infraestruturas e a concessão da A1 terminava no ano de 2035. Aquilo que se pretendia era que a construção deste novo “nó” pudesse ser contemplado nesse novo pacote negocial, numa estimativa de 10 milhões de euros. _____

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** acrescentou, ainda, que o foco inicial, neste investimento do Município, era a criação da marca de que Alcanena é lugar para se investir, e, portanto, há um trabalho de início que é fundamental, precisamente para ligar todos os projetos que se relacionam com a área empresarial. Também o apoio ao Município, no que respeita aos avisos de financiamento, para além de toda a atração de investimento, aconteceria através deste *know-how* da Startup de Leiria. A Startup de Leiria teria de prestar contas ao Município de Alcanena, através de

relatórios, para ser acompanhado o movimento de negócios, e as receitas serão uma mais-valia para o Município. Haverá ainda um espaço de *coworking*, onde poderão estar outros trabalhadores e empresas alocados, para além de um colaborador, a tempo inteiro, neste projeto, trazido pela Startup de Leiria. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta de colaboração entre o Município de Alcanena e a Associação Startup Leiria no âmbito do desenvolvimento e implementação do Plano de Projeto “TEAR Alcanena, ao abrigo do disposto nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que visa o desenvolvimento o desenvolvimento de marca e atração de empreendedorismo para o concelho de Alcanena. _____

_____ Aprovada a atribuição de apoio financeiro total de 225.000€ (duzentos e vinte e cinco mil euros), divididos em 9 (nove) tranches de 25.000 € (vinte e cinco mil euros), pagas por um período de 3 anos, a par da disponibilização de um espaço a designar pelo Município, para desenvolvimento da atividade da Associação no Concelho, condicionado ao respetivo enquadramento orçamental. _____

_____ Mais, foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.a – Relação de cheques inutilizados das várias contas do Município. Documento refª 202421430. Processo refª. 2024/350.30.003/2. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se dá conhecimento da relação dos cheques inutilizados das várias contas do Município, propondo-se que os mesmos sejam devolvidos às respetivas entidades bancárias. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta para se proceder à devolução dos cheques emitidos e considerados sem efeito às respetivas entidades bancárias, para posterior anulação, discriminados na Informação referência 202421430, constante do processo ref.ª 2024/350.30.003/2. _____

_____ **2.b - Informação LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – Compromissos plurianuais assumidos no período de 01-06-2024 a 31-08-2024. Documento refª 202422401. Processo refª. 2024/150.20.400/7. (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-6-2024 a 31-08-2024, no âmbito da LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. _____

_____ Remeter à Assembleia Municipal, nos termos da lei. _____

_____ **2.c - Despesas realizadas sem procedimento de contratação – Espetáculo “Terminal – O Estado do Mundo (Formiga Atômica-Associação Cultural)”. Documento refª 202422301. Processo refª. 2024/900.10.001/8. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qua se refere que as despesas referentes à prestação de serviços por parte da Associação Cultural - Formiga Atômica – Espetáculo “Terminal (O Estado do Mundo), foram objeto de cabimentação, através das fichas 35930 e 35931. A despesa associada ao espetáculo foi de 7.724,40€ (IVA incluído) e foi realizada sem o respetivo compromisso da despesa, sendo que a prestação dos serviços foi realizada. Não se proceder à regularização do pagamento faria com que o Município incorresse no enriquecimento sem causa, nos termos do artigo 473.º, n.º 1 e artigo 474.º do Código Civil, pelo que se propõe o seu pagamento. _____

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** informou que foi feito o procedimento normal, relativamente à previsão da despesa. No entanto, os técnicos da contratação não receberam a notificação de que estava em processo esta necessidade de contratação. Só se deu conta quando a Associação solicitou aos serviços a respetiva identificação da Requisição Externa para ser colocada na faturação. Houve falha no acompanhamento deste processo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pagamento de 7.724,40€ (IVA incluído), a título de prestação indemnizatória, à Associação Cultural - Formiga Atômica, no âmbito da realização do Espetáculo “Terminal (O Estado do Mundo). _____

_____ **2.d – Pedido de Indemnização acidente – 1º Dezembro - Malhou. Documento refª 202419260. Processo refª. 2024/300.40.511/2. (Para deliberação)** _____

_____ Na sequência do pedido de reembolso efetuado pelo requerente identificado na informação em epígrafe, devido a acidente de viação ocorrido a 22/11/2023 na Rua Primeiro de Dezembro, em Malhou, foi, em Reunião de Câmara ordinária realizada a 24/04/2024, deliberado, por unanimidade, deferir, parcialmente o requerimento

Reunião de 16/09/2024

apresentado pelo requerente mencionado na informação ref.^a 202409027, constante do processo ref.^a 2024/300.40.511/2, assumindo a Autarquia a responsabilidade extracontratual do sinistro em causa e deliberando proceder ao pagamento do valor de 1 pneu, no valor de €149,36 (cento e quarenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, perfazendo um total de €185,00 (cento e oitenta e cinco euros), valor constante ou incluído na fatura FR P23/10695 de 23/11/2023. _____

_____ Foi a interessada notificada, em sede de audiência prévia, sendo que, no prazo concedido não apresentou qualquer exposição ou requerimento. _____

_____ Propõe-se que a deliberação tomada na reunião de Câmara de 24/04/2024 se converta em definitiva. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado converter, em definitiva, a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada a 24 de abril de 2024, de deferir, parcialmente, o requerimento apresentado pelo requerente mencionado na informação ref.^a 202409027, constante do processo ref.^a 2024/300.40.511/2, assumindo a Autarquia a responsabilidade extracontratual do sinistro em causa e deliberando proceder ao pagamento do valor de 1 pneu no valor de €149,36 (cento e quarenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, atendendo que não foi apresentada qualquer alegação, em sede de audiência prévia. _____

_____ Mais, foi deliberado notificar a interessada, nos termos do art.º 114.º, do Código do Procedimento Administrativo dessa decisão e, após notificação, proceder ao arquivamento do processo. _____

_____ **2.e – Participação de danos patrimoniais – Estrada da Serra de Santo António/Minde – Valentim Ribeiro Santos/Alexandra Gonçalves Santos. Documento ref^a 202420672. Processo ref.^a 2024/300.40.511/10. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que o requerente Valentim Ribeiro Santos apresentou requerimento, via e-mail, em 02/04/2024, alegando que, no dia 28/03/2024, pelas 19h30, ao passar na estrada que liga a Serra de Santo António a Minde, encontrava-se tombado um pinheiro que ocupava a faixa de rodagem do lado direito, no sentido Serra/Minde. Circulava em sentido contrário uma outra viatura e, não podendo desviar a marcha, não conseguiu evitar o embate no referido pinheiro _____

_____ Atendendo a que não foram entregues todos os documentos necessário à análise do processo, foram solicitados documentos adicionais necessários à análise do requerimento, bem como solicitada informação técnica aos serviços de proteção civil, para informação sobre estabilização de emergência e responsabilidade de gestão de faixas de combustível relativamente àquela estada municipal. _____

_____ Tendo em consideração Relatório de Ocorrência – procº 241128, emitido pelos Bombeiros Voluntários de Minde desse dia 28/03/2024, às 19:36h, pode concluir-se a existência da ocorrência do sinistro na estrada, existindo a sua confirmação atenta a referência “Quando chegamos ao local, 20 metros do pinheiro estava uma viatura de cor cinza de matrícula 36-ZT-84, com o pneu da frente do lado direito rebentado e a grelha da frente partida” _____

_____ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho** que pretendeu fazer um reparo, nomeadamente sobre a necessidade de ser considerada a estabilização dos taludes da estrada que liga a Serra de Santo António a Minde, para efeitos de salvaguarda, segurança e proteção rodoviária de pessoas e bens. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido a pretensão formulada pelo requerente constante da informação ref.^a 202420672, processo ref.^a 2024/300.40.511/10, assumindo a Autarquia a responsabilidade extracontratual do sinistro em causa, cujo valor ascende a 1.589,57€ (mil quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) apresentado pelo requerente, através da fatura FS.20204/509, emitida em 08-04-2024, no valor de 327,30€ (trezentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos) e fatura FACT 82SEC124/274, emitida em 10-08-2024, no valor de 1.262,27€ (mil duzentos e sessenta e dois euros e vinte sete cêntimos), na sequência do sinistro na estrada que liga a Serra de Santo António a Minde, no dia 28-03-2024, com danos num automóvel, decorrentes da existência de um pinheiro tombado na via publica. _____

_____ Deliberado, também, em conformidade com o proposto, acionar o seguro de responsabilidade civil extracontratual que esta autarquia detém com a companhia seguradora, e efetuar-se, desde já, o pagamento do valor de 250,00€, correspondentes à franquia do aludido seguro, na sequência do sinistro referido. _____

_____ Mais, foi deliberado notificar o requerente da presente deliberação. _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ **2.1.a – Alteração 35 ao Orçamento e 34 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.^a 202422019. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.b – Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 28 de agosto a 05 de setembro de 2024. Documento ref.^a 202422226. Processo ref.^a 2024/300.50.400/1. (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.f – Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 13 de setembro, o qual acusa um saldo de 6.760.708,39 (seis milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e oito euros e trinta e nove centavos), sendo 6.179.887,04€ (seis milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete euros e quatro centavos) de operações orçamentais e 580.821,35 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e um euros e trinta e cinco centavos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 - Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à fixação de Médicos/as no Concelho de Alcanena. Proposta Final. Documento ref.^a 202422554. Processo ref.^a 2023/100.10.400/12 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, na sequência da Informação nº 14709 de 14/06/2023, presente a Reunião de Câmara nº 12/2023, de 19/06/2023, e da respetiva deliberação, decorreu o prazo de 30 dias para recolha de contributos e audição de interessados, através do Edital n.º 1396/2023, de 28 de julho. Na referida reunião foram apresentadas algumas sugestões de melhoria, as quais foram consideradas na redação do regulamento final. _____

_____ Não chegou ao processo qualquer manifestação ou contributo nem constituição de interessados. _____

_____ Propõe-se a aprovação, na sua versão final, da Proposta de Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos/as no Concelho de Alcanena. _____

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho**, informou que a redação final do documento já tinha incluídas as sugestões de melhoria do texto. _____

_____ Questionou o **Senhor Vereador Tiago Borrhalho** sobre o valor do incentivo, indicado no artigo 10.º, ao que a **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que os valores de incentivo seriam definidos anualmente, sem necessidade de proceder a alterações ao regulamento. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a redação final do Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos/as no Concelho de Alcanena. _____

_____ Mais, foi deliberado submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal de Alcanena, no âmbito das suas competências em matéria regulamentar, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

_____ Após aprovação da Assembleia Municipal, deve o Regulamento ser publicado na íntegra, em Diário da República, sob pena de ineficácia do mesmo, e, bem assim, na publicação oficial da Câmara e Site da Internet, tudo nos termos do artigo 139.º, do CPA - Código do Procedimento Administrativo. _____

_____ **3.2 - Atribuição de apoios eventuais a famílias em fragilidade económica e social. Processo 200737346. Documento ref.ª 202422418. Processo ref.ª 2024/650.20.304/37 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ Propõe-se a atribuição de apoio eventual, ao requerente constante do Processo ref.ª 200737346, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Atribuição de Apoios Eventuais, ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao seguinte Processo, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação: _____

_____ - Processo n.º 200737346, documento referência 202422418 – 1.045,50€ (mil e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), para apoio a despesas relacionadas com aquisição de material e mão de obra para execução de obras na habitação. _____

_____ Encontra-se salvaguardado o enquadramento orçamental da despesa. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **4.1 – Regulamento Acreditar Alcanena - Pedido de Redução do IMI, ao abrigo do artigo 20.º - Apoios de Caracter Ambiental - Proposta de redução do IMI, em 25% (ou outra % a decidir), pelo período de 5 anos não renovável considerando que o CE é A+. Documento ref.ª 202422416. Processo ref.ª 2024/850.10.003/59. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, contendo o requerimento, através do qual a munícipe referenciada no mesmo, na qualidade de proprietária (1/3) do prédio registado na matriz com o artigo 1054, da Freguesia de Serra de Santo António, apresenta pedido para enquadramento no Regulamento Acreditar Alcanena - Regulamento de incentivos fiscais à fixação de pessoas, famílias e empresas, designadamente nos apoios previstos no artigo 20.º - Apoios de carácter ambiental, para o ano de 2024-2028. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado, nos termos do artigo 24.º, do Regulamento Acreditar Alcanena, ao abrigo do artigo 20º - Apoios de carácter ambiental, para o ano de 2024-2028, o pedido de apoio solicitado pela requerente identificada no documento referência 202422416, processo ref.ª 2024/850.10.003/59, na qualidade de proprietária (1/3) do prédio, registado na matriz com o artigo 1054, da Freguesia de Serra de Santo António, correspondente redução, em 25%, do valor a liquidar nos anos de 2025-2029, da taxa de IMI referente aos anos civis de 2024-2028. _

_____ Mais, foi deliberado comunicar a presente decisão à requerente, devendo os serviços comunicar igualmente a isenção à Autoridade Tributária, até 31/12/2024, por transmissão eletrónica de dados, conforme o n.º 14, do artigo 112.º, do Código do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis. _____

_____ **4.2- Atribuição de Toponímia: Estrada dos Olhos de Água, Rua da Praia Fluvial dos Olhos de Água, Estrada da Quinta do Alviela. Documento ref.ª 202422520. Processo ref.ª 024/400.10.613/8. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que veio um particular solicitar, no âmbito de licenciamento urbanístico e conclusão de obras na Zona Industrial dos Olhos de Água, a atribuição de numeração de polícia, verificando-se a necessidade urgente e antecipada de atribuição de topónimo

oficial à via afeta e adjacente às edificações em causa, para a área geográfica envolvente aos Olhos de Água e Quinta do Alviela, na área geográfica da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. _____

_____ Propõe-se a denominação de Rua da Praia Fluvial dos Olhos de Água, com início no cruzamento - Estrada da Quinta do Alviela com a Estrada dos Olhos de Água; e fim rotunda (existente em 2024) junto ao Centro Ciência Viva do Alviela; _____

_____ Propõe-se a denominação de Estrada dos Olhos de Água, com início no cruzamento - Estrada da Quinta do Alviela com a Rua da Praia Fluvial dos Olhos de Água e fim no limite de concelho de Alcanena com Santarém; _____

_____ Propõe-se a denominação de Estrada da Quinta do Alviela, com início no cruzamento - Estrada da Quinta do Alviela com a Rua da Praia Fluvial dos Olhos de Água e fim no limite de concelho de Alcanena com Santarém. _____

_____ A presente designação foi aprovada por unanimidade na reunião de Junta de Freguesia, em 10 de setembro de 2024, quanto à proposta referente à atribuição de toponímia na União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro – Área dos Olhos de Água/Quinta do Alviela. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de topónimo na área geográfica envolvente aos Olhos de Água e Quinta do Arrife, solicitado por requerente particular, no âmbito de licenciamento urbanístico e conclusão de obras na Zona Industrial dos Olhos de Água. _____

_____ - Rua da Praia Fluvial dos Olhos de Água, com início no cruzamento - Estrada da Quinta do Alviela com a Estrada dos Olhos de Água; e fim rotunda (existente em 2024) junto ao Centro Ciência Viva do Alviela; _____

_____ - Estrada dos Olhos de Água, com início no cruzamento - Estrada da Quinta do Alviela com a Rua da Praia Fluvial dos Olhos de Água e fim no limite de concelho de Alcanena com Santarém; _____

_____ - Estrada da Quinta do Alviela, com início no cruzamento - Estrada da Quinta do Alviela com a Rua da Praia Fluvial dos Olhos de Água e fim no limite de concelho de Alcanena com Santarém. _____

_____ Deverá o processo ser remetido para o serviço de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)/DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, a fim de se atualizar os dados necessários na base de dados da toponímia e informar os serviços legalmente competentes (nomeadamente CTT-Código Postal, Conservatória do

Registo Civil e Predial de Alcanena, Autoridade Tributária de Alcanena, Bombeiros, entre outras entidades).

Deverá, igualmente, ser publicitado, através de Editais afixados nos lugares de estilo, assim como publicitados na página de internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia Local.

5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

5.1 - Emp_DPGOM_2024_23 – Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. Ata n.º 2 do Júri do Procedimento – Análise do Pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas. Documento ref.ª 202420216. Processo ref.ª 2024/300.10.001/65. (Para ratificação)

Presente à reunião a Ata n.º 2 do Júri do Procedimento, referente à Análise do Pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas, Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros.

Atendendo a que o prazo limite para apresentação das propostas terminava a 2024/09/04, a ata foi aprovada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos e no uso das competências que foram delegadas no Senhor Presidente da Câmara, em reunião ordinária n.º 17/2024, de 05/08/2024.

Deliberação, tomada por maioria: Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, a 09/08/2024, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, a 27/08/2024, no qual aprovou a Ata n.º 2 do Júri do Procedimento – Análise do Pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas, referente à Emp_DPGOM_2024_23 – Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros.

Abstiveram-se os Vereadores Tiago Borralho, José Luís Ramos e Sónia Bento, justificando-se a abstenção com a coerência em anteriores deliberações tomadas sobre o assunto.

Votaram favoravelmente os Vereadores Alexandre Pires, Marlene Carvalho, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara.

5.2 – Empreitada Concurso Público - EMP_DPGOM_2024_034 Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Serra de

Santo António 2024 - Ata nº1 do júri do procedimento – Análise do pedido de esclarecimentos e Erros e Omissões do caderno de encargos apresentados pelos interessados. Documento ref.ª 202420600. Processo ref.ª 2024/300.10.001/83. (Para conhecimento) _____

_____ Presente à reunião, para conhecimento, a informação acima identificada. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Ata nº1 do júri do procedimento – Análise do pedido de esclarecimentos e Erros e Omissões do caderno de encargos apresentados pelos interessados, referente à Empreitada Concurso Público - EMP_DPGOM_2024_034_Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Serra de Santo António 2024, aprovada a 14/08/2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos e no uso das competências que foram delegadas no Senhor Presidente da Câmara, em reunião ordinária nº 17/2024, de 05/08/2024. _____

_____ **5.3 - Relatório Final – Ata nº 3 do júri do concurso público para a empreitada_EMP_DPGOM_2024_034_Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Serra de Santo António 2024. Documento ref.ª 202422530. Processo ref.ª 2024/300.10.001/83. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião, para conhecimento, a informação acima identificada. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Ata nº 3 do júri do procedimento – Análise às conclusões do Relatório Final e do Relatório Preliminar, referente à Empreitada EMP_DPGOM_2024_034_Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Serra de Santo António 2024, aprovada a 14/08/2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos e no uso das competências que foram delegadas no Senhor Presidente da Câmara, em reunião ordinária nº 17/2024, de 05/08/2024. _____

_____ **5.4 - Aq_Serv _DPGOM_2024_03 - Elaboração Projeto de Reabilitação/Alteração/Reconstrução de Edifício Habitacional, Casas da Padaria – Monsanto. Avaliação/Instrução do Projeto de Execução de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto. Documento ref.ª 202421937. Processo ref.ª 2024/300.10.005/1714. (Para aprovação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remete, para aprovação, o Projeto de Reabilitação/Alteração/Reconstrução de Edifício

Reunião de 16/09/2024

Habitacional, Casas da Padaria – Monsanto, (Aq_Serv_DPGOM_2024_03), ao abrigo do anexo I à Portaria nº 255/2023, de 07 de agosto. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Reabilitação/Alteração/Reconstrução de Edifício Habitacional, Casas da Padaria – Monsanto, (Aq_Serv_DPGOM_2024_03), ao abrigo do anexo I à Portaria nº 255/2023, de 07 de agosto. _____

_____ O valor estimado pelo projetista para a execução da obra é de 274.253,14€, acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução da empreitada a lançar de 365 dias. _ _____

_____ **5.5- Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) - Lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada e alteração do lugar destinado a cargas e descargas – Avenida Marquês de Pombal, Alcanena. Documento ref.^a 202422394. Processo ref.^a 2024/100.10.600/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe atribuir um lugar de estacionamento para cargas e descargas na Avenida Marquês de Pombal (Edifício Luxor, Centro Comercial Marquês) – 1º lugar de estacionamento no sentido Hospital – Câmara Municipal. _____

_____ Em 21/06/2022, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, foi aprovado, por unanimidade, a colocação de um sinal vertical C16, paragem e estacionamento proibidos, e um painel adicional com o descritivo “EXCETO CARGAS E DESCARGAS” na Avenida Marquês de Pombal (Edifício Luxor, Centro Comercial Marquês) – 1º lugar de estacionamento no sentido Hospital – Câmara Municipal. A proposta referida foi aprovada na Reunião de Câmara, realizada em 04/07/2022. _____

_____ Após a construção de uma rampa de acesso ao Edifício Luxor, Centro Comercial Marquês, e dada a obrigatoriedade, propôs o Sr. Vereador Alexandre Pires levar a debate da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária a colocação de lugar destinado a pessoas com mobilidade condicionada. _____

_____ Na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, realizada em 24/06/2024, procedeu-se a uma breve explicação da problemática, tendo sido proposta a colocação de um lugar destinado a pessoas com mobilidade condicionada. Tendo em conta o aprovado na Reunião de Câmara de

04/07/2022, e uma vez que o sinal nunca chegou a ser colocado pela Junta de Freguesia, foi proposto a realocação do lugar destinado a cargas e descargas. _____

_____ A Proposta foi aprovada em reunião de Comissão Municipal de Segurança e Trânsito Rodoviário, mediante a instalação de um lugar destinado a pessoas com mobilidade condicionada, no 1º lugar de estacionamento no sentido Hospital – Câmara Municipal, e alteração do lugar destinado a cargas e descargas para o 2º lugar de estacionamento no sentido Hospital – Câmara Municipal. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovadas as propostas de: _____

_____ a) Alteração do lugar de estacionamento destinado a cargas e descargas para o lugar contíguo ao lugar(es) de estacionamento dedicado a pessoas com mobilidade condicionada, para o 2.º lugar de estacionamento, no sentido Hospital – Câmara Municipal de Alcanena, cuja criação do lugar foi aprovada em reunião de Câmara realizada a 04/07/2022; _____

_____ b) Criação de 1 lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada no estacionamento do Edifício Luxor, Centro Comercial Marquês, no 1º lugar de estacionamento no sentido Hospital – Câmara Municipal. _____

_____ **5.6- Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) - Proibição de trânsito na Praça Marechal Carmona, Alcanena. Documento ref.ª 202422396. Processo ref.ª 2024/100.10.600/7. (Para deliberação) _____**

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe alterar as regras de circulação, após serem verificados constrangimentos na circulação pedonal, junto ao novo espaço do Balcão Único, na Praça Marechal Carmona, Alcanena. _____

_____ Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária de 24/06/2024, a colocação de dois sinais verticais C2 - Trânsito proibido, com os respetivos painéis adicionais indicando “exceto moradores e transporte de doentes”. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta de colocação de dois sinais verticais C2 - Trânsito proibido com os respetivos painéis adicionais indicando “exceto moradores e transporte de doentes”, junto ao novo espaço do Balcão Único, na Praça Marechal Carmona, Alcanena. _____

_____ **5.7- Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) - Alteração nos sentidos de trânsito na Rua da Pena, Malhou. Documento ref.ª 202422458. Processo ref.ª 2024/100.10.600/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual o Senhor Presidente da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro propõe a colocação de sinalização em Malhou: sentido único na Rua da Pena, com entrada pela direita e saída pela esquerda. _____

_____ Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária de 24/06/2024, a colocação de três sinais verticais: um H3 - Trânsito de sentido único, um C1 - Sentido proibido e um A25 - Trânsito nos dois sentidos, na Rua da Pena, em Malhou. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta de colocação de três sinais verticais: um H3 - Trânsito de sentido único, um C1 - Sentido proibido e um A25 - Trânsito nos dois sentidos, na Rua da Pena, em Malhou. _____

_____ **5.8 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) - Colocação de sinal de Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento na interseção da Rua das Nogueiras com a ex-EN 365-4, Malhou. Documento ref.ª 202422466. Processo ref.ª 2024/100.10.600/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual o Senhor Presidente da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro propõe a colocação de Stop ou estrada com prioridade, no cruzamento da Rua das Nogueiras com a estrada N365-4, em Malhou. _____

_____ Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária de 24/06/2024, a colocação de um sinal vertical B2 - Paragem obrigatória, no cruzamento ou entroncamento na interseção da Rua das Nogueiras com a ex-EN 365-4, Malhou. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta de colocação de um sinal vertical B2 - Paragem obrigatória, no cruzamento ou entroncamento na interseção da Rua das Nogueiras com a ex-EN 365-4, Malhou. _____

_____ **5.9 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) - Colocação de sinal de Cruzamento com via sem prioridade no CM 1143, Malhou. Documento ref.ª 202422461. Processo ref.ª 2024/100.10.600/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual o Senhor Presidente da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro propõe a colocação de uma placa de cruzamento, dada a má visibilidade do mesmo, em Chã de Cima - na estrada CM1143, cruzamento da Rua dos Moinhos, em particular no sentido Espinheiro – Malhou. _____

_____ Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária de 24/06/2024, a colocação de um sinal vertical B8 - Cruzamento com via sem prioridade. _____

– _____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta de colocação de um sinal vertical B8 - Cruzamento com via sem prioridade, em Chã de Cima - na estrada CM1143, cruzamento da Rua dos Moinhos, em particular no sentido Espinheiro – Malhou. _____

_____ **5.10 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR)- Proibição do trânsito pesado na Estrada dos Pousados. Documento ref.ª 202422561. Processo ref.ª 2024/100.10.600/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual o Senhor Vereador Alexandre Pires, propõe, tendo em conta os constrangimentos existentes na Estrada dos Pousados, relativamente à passagem de veículos pesados, que fosse debatida a proibição do trânsito pesado na referida estrada. _____

– _____ Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária de 24/06/2024, a colocação de um sinal vertical C3b - Trânsito proibido a automóveis pesados com um painel adicional, Modelos nº 10a – Painéis indicadores de aplicação, indicando “exceto RU, transportes públicos e CMA” na Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira (Estrada de Pousados), Alcanena. _____

– _____ **O Senhor Vereador José Luís Ramos** questionou o Senhor Presidente sobre o que havia de novo em relação a este assunto, uma vez que já tinha sido deliberado anteriormente, em reunião de Câmara, e que inclusivamente já havia sido colocado o sinal, entretanto derrubado numa manobra. _____

_____ **O Senhor Vereador Alexandre Pires** prestou alguns esclarecimentos. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta de colocação de um sinal vertical C3b - Trânsito proibido a automóveis pesados com um painel adicional, Modelos nº 10a – Painéis indicadores de aplicação, indicando “exceto

RU, transportes públicos e CMA” na Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira (Estrada de Pousados), Alcanena. _____

_____ **5.11 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR) - Colocação de sinalização de Via pública sem saída no Beco Joaquim Maria Baptista, Alcanena. Documento ref.ª 202422562. Processo ref.ª 2024/100.10.600/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual um munícipe propõe a colocação de sinal de rua sem saída no início da rua, no Beco Joaquim Maria Baptista, Alcanena. _____

_____ Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária de 24/06/2024, a colocação de um sinal vertical H4 - Via pública sem saída, no Beco Joaquim Maria Baptista, Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta de colocação de um sinal vertical H4 - Via pública sem saída no Beco Joaquim Maria Baptista, Alcanena. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ **6.1 - Revogação da Deliberação da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2021 e criação do Museu Municipal de Alcanena. Documento ref.ª 202422483. Processo ref.ª 2024/100.10.600/19 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente ata. _____

_____ Refere-se que, desde a década de 1980 que os Executivos Municipais entenderam a necessidade de um trabalho de preservação e divulgação do património cultural concelhio, tendo o Presidente da Câmara Municipal, António Galveias Dias, proposto, em 1982, a criação de um museu concelhio e industrial em Alcanena, a ser instalado nos barracões agrícolas adquiridos à família do médico Carlos Nunes Ferreira. Neste desígnio, fora secundado, em novembro de 1983, por nova proposta do vereador António Martins. Mais tarde, em 1984, já sob a presidência de Joaquim Pereira Henriques, a Câmara Municipal adjudicou ao gabinete Setia Bakti o projeto para o “Museu Industrial de Alcanena”, da autoria do arquiteto Raúl Martins. Na base da ideia

esteve sempre a formação de um museu concelhio com a recolha dos espólios que se encontravam em Minde e Espinheiro, e outros que, entretanto, surgissem, contudo, a ideia de um museu em Alcanena esvaneceu-se. _____

_____ O Museu apenas voltou à ordem do dia em 2003, no mandato do Presidente Luís Azevedo, através da proposta do Vereador Daniel Café para a criação do “Museu da Pele e dos Curtumes”, na reunião da Câmara Municipal de 23 de junho de 2003, cuja denominação fora alterada para “Museu do Curtume” por deliberação camarária de 13 de março de 2006, iniciando-se, assim, um importante trabalho de recolha e investigação do saber-fazer do couro. _____

_____ O edifício destinado ao “Museu do Curtume” encontra-se concluído desde 2008, no entanto, nunca abriu portas ao público com a função para a qual foi concebido, tendo, a Câmara Municipal, na sua reunião de 6 de setembro de 2021, alterado a sua denominação para “Museu da Arte e da Indústria do Couro – MAIC”, sem ter havido qualquer efeito prático da mesma. _____

_____ A visão estratégica do Executivo para área cultural e turística passa pela constituição de um Museu Municipal dedicado não apenas à história da indústria dos curtumes, mas igualmente à história local e à memória da comunidade concelhia alcanenense, enquanto espaço de emoções, sensações e reflexões sobre os processos e transformações históricas e socioculturais do território, de identificação e sentido de pertença. Pretende-se, por isso, um museu aberto, de todos e para todos, multidisciplinar, que interaja com a componente do Arquivo Municipal, instalado também no mesmo edifício. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** aproveitou o momento para reforçar o convite já enviado para a inauguração deste espaço, que foi construído em 2008 para Museu Municipal, e ao qual agora foi dada uma segunda função de Arquivo Municipal, para preservar condignamente as nossas memórias. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a revogação, nos termos do n.º 1, do artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação da Câmara Municipal de Alcanena de 6 de setembro de 2021 a que se refere a informação técnica registo n.º 17874, que determinou a alteração da designação do Museu do Curtume para Museu da Arte e da Indústria do Couro, bem com as respetivas linhas orientadoras. _____

Reunião de 16/09/2024

_____ Mais, foi deliberada a criação do Museu Municipal de Alcanena, enquanto instituição museológica municipal, com sede na Rua A, Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, sendo o seu acervo patrimonial constituído pelas coleções representativas da história e do património cultural do território, nomeadamente arqueologia, curtumes e história local. _____

_____ **6.2 – Projeto de Regulamento do Museu Municipal de Alcanena. Início do procedimento e participação procedimental. Documento ref.^a 202422486. Processo ref.^a 2024/100.10.400/11 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa da necessidade de se proceder à elaboração do Regulamento, para dotar de mecanismos de organização e regras de funcionamento o equipamento e as suas respetivas valências. Nos termos da alínea c), do artigo 113.º, da Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto, Lei-Quadro dos Museus Portugueses, o Regulamento do Museu é um dos requisitos para o início de credenciação do equipamento na Rede Portuguesa de Museus. _____

_____ A credenciação do Museu Municipal de Alcanena na Rede Portuguesa de Museus contribuirá para a qualificação dos serviços técnicos e respetivos recursos humanos e permitirá a candidatura a fundos nacionais e/ou comunitários exclusivamente destinados aos museus credenciados pela Rede. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deliberado, nos termos do disposto no artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação: _____

_____ 1- Determinado o início do procedimento conducente à elaboração do Projeto de Regulamento do Museu Municipal de Alcanena e mandar proceder à publicitação do início do procedimento e participação procedimental, na internet, no website do Município, com a indicação: _____

_____ - Do órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal; _____

_____ - Da data em que o mesmo se iniciou: 16 de setembro de 2024. _____

_____ - Do seu objeto: Elaboração do Regulamento do Museu Municipal de Alcanena. _____

_____ - Da forma e prazo como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento: 10 dias úteis após a publicação do Edital respetivo, de acordo com o artigo 86.º, do Código do

Procedimento Administrativo, mediante declaração escrita nesse sentido, endereçado ao responsável pela direção do procedimento, declaração que deve indicar os dados necessários à comprovação da legitimidade e deve ser apresentada pessoalmente, no Balcão Único de Atendimento da Câmara, ou enviada por email para geral@cm-alcanena.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ Findo o prazo de 10 dias acima referido, desde que se constituam interessados, será o Projeto de Regulamento submetido a audiência dos interessados, se houver, nos termos do artigo 100.º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, seguindo-se os demais trâmites previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo. _____

_____ 3 - Designado, nos termos do disposto no artigo 55.º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, como responsável pela direção do procedimento, nele delegando o poder de direção do procedimento, Ana Cristina Vilaverde, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência de interessados, análise dos contributos, a consulta ou a solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades quando necessário, a realização das consultas públicas nos termos das normas legais aplicáveis. _____

_____ 4 - Após o início do procedimento dever-se-á proceder à divulgação pública da mesma, através da afixação de editais, nos lugares de estilo, Boletim Municipal e Internet, devendo dar-se, também, conhecimento da mesma a todos os serviços municipais, de acordo com o disposto no artigo 159º do Código do Procedimento Administrativo e números 1 e 2, do Artigo 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu Anexo I. _____

_____ **6.3 - Política de Incorporações do Museu Municipal de Alcanena** **Documento ref.ª 202422485. Processo ref.ª 2024/100.10.600/20 (Para deliberação)**

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta dos documentos da presente ata. _____

_____ Refere-se que, com a criação do Museu Municipal de Alcanena é necessário dotar de mecanismos de organização e regras de funcionamento o equipamento e as suas respetivas valências. _____

Reunião de 16/09/2024

_____ Nos termos da Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto, Lei-Quadro dos Museus Portugueses, a Política de Incorporações do Museu é um dos requisitos para o início de credenciação do equipamento na Rede Portuguesa de Museus, passo que o Executivo pretende dar para a qualificação dos serviços técnicos e respetivos recursos humanos, e permitirá a candidatura a fundos nacionais e/ou comunitários exclusivamente destinados aos museus credenciados pela Rede. _____

_____ Propõe-se a aprovação do Política de Incorporações do Museu Municipal de Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Política de Incorporações do Museu Municipal de Alcanena, ao abrigo do disposto na alínea k), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **6.4 - Doação de documentos ao Arquivo Municipal - Município de Alcanena. Documento ref.ª 202418545. Processo ref.ª 2024/300.10.004/10 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade dos presentes:** Aceite a doação efetuada por Noémia Bento Rolo ao Aquivo Municipal, ao abrigo da alínea j), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ O fundo documental em apreço constitui-se por vários jornais e fotografias pertencentes originalmente ao pai da doadora, Joaquim Inácio Bento Júnior, natural de Alcanena, ficando o mesmo a constituir um fundo documental denominado “Fundo Joaquim Inácio Bento Júnior” no Arquivo Municipal de Alcanena. _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento ao ofertante, enquanto reconhecimento do importante contributo para a preservação e divulgação do património cultural concelhio. _____

_____ **6.5 - Proposta de doação de bens para o Museu Municipal. Documento ref.ª 202422536. Processo ref.ª 2024/300.10.004/12 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade dos presentes:** Aceite a doação de uma “Boneca” também denominada “Rolho” ou “Rolhão” e graxa para ensebar couro com tampa, efetuada por Curtumes Angelinos – João Angelino Correia, Sucessores,

Lda., a incorporar o espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento ao ofertante, enquanto reconhecimento do importante contributo para a preservação e divulgação do património cultural concelhio. _____

_____ **6.6 - Proposta de doação de bens para o Museu Municipal. Documento ref.ª 202422538. Processo ref.ª 2024/300.10.004/14 (Para deliberação) .** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade dos presentes:** Aceite a doação de dois documentos para incorporar no espólio do Museu Municipal, efetuada por Carlos Maria Cadete, ao abrigo da alínea j), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

_____ Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento ao ofertante, enquanto reconhecimento do importante contributo para a preservação e divulgação do património cultural concelhio. _____

_____ **6.7 - Proposta de doação de bens para o Museu Municipal. Documento ref.ª 202422542. Processo ref.ª 2024/300.10.004/13 (Para deliberação).** _____

_____ O presente ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos por se encontrar repetido com o ponto anterior. _____

_____ **6.8 - Doação bens móveis culturais - Museus de Alcanena. Documento ref.ª 202418548. Processo ref.ª 2024/300.10.004/10 (Para deliberação).** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade dos presentes:** Aceite a doação de diversos documentos e objetos com muita relevância, ao Aquivo e Museu Municipal, efetuada por Noémia Bento Rolo, filha de Joaquim Inácio Bento Júnior, e que se reveste de maior interesse para a história do Concelho, ao abrigo da alínea j), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento ao ofertante, enquanto reconhecimento do importante contributo para a preservação e divulgação do património cultural concelhio. _____

_____ **6.9 – Aceitação Donativo - Sérgio Lopes (Pia da Greta) - Festival Entretanto. Documento ref.^a 202422426. Processo ref.^a 2024/850.10.001/20 (Para deliberação).** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta dos documentos da presente reunião. _____

_____ Refere-se, na mesma, que Sérgio Lopes | Marca Pia da Greta efetuou donativo ao Município de Alcanena no valor de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros) correspondentes ao valor a pagar pelos Dj's presentes no Festival Entretanto, que decorreu de 5 a 7 de setembro de 2024. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite o donativo do Empresário Sérgio Lopes | Marca Pia da Greta, no valor de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros) correspondentes ao valor a pagar pelos Dj's presentes no Festival Entretanto 2024, ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, (Decreto-Lei n.º 215/89, republicado pelo DL n.º 108/2008 de 26-06 e nos termos do seu Capítulo X - Benefícios fiscais relativos ao mecenato, nos seus artigos 61.º e ss), devendo ser, posteriormente, emitida respetiva declaração de aceitação desta doação. _____

_____ **6.10 - Associativismo 2024 | Programa Base 0. Festejos. Documento ref.^a 202422441. Processo ref.^a 2024/850.10.003/65 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se refere que vieram várias comissões de festas apresentar candidatura ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, para apoio às despesas das festividades. _____

_____ Propõe-se a atribuição do apoio às Comissões de Festas que apresentaram candidatura em plataforma, ainda que o tenham efetuado fora do prazo previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa Base 0, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo 20.º: _____

_____ a) Centro Sócio Cultural da Gouxaria: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades que decorreram de 19 a 22 de julho de 2024; _____

_____ b) Comissão de Festas 5 de outubro: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas com as Festividades que decorrerão de 03 a 05 de outubro de 2024; _____

_____ Mais, foi deliberado que o apoio seja pago numa única tranche, após a realização dos festejos. _____

_____ **6.11 - Associativismo 2024 | Programa Base 4. Anulação de cabimento efetuado em nome de Centro de Bem Estar Social de Espinheiro. Documento ref.^a 202422453. Processo ref.^a 2024/850.10.002/29 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se refere que, em 01/04/2024, foi deliberado um apoio ao programa 4 | área 4.1 obras de melhoramentos e requalificação em Edifícios, para o Centro de Bem Estar Social de Espinheiro, no valor de 9.210,24€, para fazer face ao investimento previsto em janelas e iluminação Led. Veio o Centro de Bem Estar Social de Espinheiro informar que, infelizmente, não foi possível dar andamento à execução dos trabalhos previstos na candidatura realizada ao Apoio ao Associativismo 2024 (programa 4), devido a constrangimentos financeiros que a instituição está a atravessar. Por esta razão, questionam a possibilidade de transitar com a mesma candidatura para o próximo ano. _

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado revogar, parcialmente, a deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 01/04/2024, na qual foi aprovada a candidatura apresentada pelo Centro de Bem Estar Social de Espinheiro ao Programa 4 - Investimento, categoria 4.1 – Obras de Reabilitação e/ou beneficiação de instalações, no valor de 9.210,24€ (nove mil duzentos e dez euros e vinte e quatro centimos), para apoio à substituição de janelas e substituição de iluminação, devendo proceder-se aos respetivos movimentos contabilísticos. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **7.1 – Oferta de ferramentas e equipamentos para intervenção em estruturas colapsadas. Documento ref.^a 202422404. Processo ref.^a 2024/550.20.500/96 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta dos documentos da presente reunião. _____

_____ Refere-se, na mesma, que a empresa Eco Edifica – Ambiente e Construções, S.A. manifestou interesse em doar, aos Bombeiros Municipais de Alcanena, um conjunto de ferramentas e equipamentos, para capacitar uma equipa de intervenção no Concelho para intervenção em catástrofes, nomeadamente para a busca e resgate de pessoas em estruturas colapsadas e escoramento de emergência de edifícios colapsados ou em risco de colapso, e intervenção com soterrados em valas. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceitar o donativo da empresa Eco Edifica – Ambiente e Construções, S.A, no valor de 929,03€ (novecentos e vinte e nove euros e três cêntimos) correspondentes ao custo das ferramentas e equipamentos, ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, (Decreto-Lei n.º 215/89, republicado pelo DL n.º 108/2008 de 26-06 e nos termos do seu Capítulo X - Benefícios fiscais relativos ao mecenato, nos seus artigos 61º e ss), devendo ser, posteriormente, emitida respetiva declaração de aceitação desta doação. _____

_____ **7.2 - Procedimento para atribuição do direito de ocupação e cessão de exploração florestal do baldio sito em Covão Felgoso, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1, da secção M, Freguesia de Monsanto. Documento ref.ª 202422456. Processo ref.ª 2024/30.50.201/33 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta dos documentos da presente reunião. _____

_____ Propõe-se proceder à abertura do programa de procedimento para realização da hasta pública para atribuição do direito de ocupação e cessão da exploração florestal do baldio denominado “Covão Felgoso”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1, da secção M, freguesia de Monsanto. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto, nomeadamente: _____

_____ a) Aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de procedimento para realização da hasta pública para atribuição do direito de ocupação e cessão da exploração florestal do baldio denominado “Covão Felgoso”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1, da secção M, freguesia de Monsanto. _____

_____ b) Autorizar que, se durante o prazo referido de abertura de candidaturas, que vier a ser fixado, não motivarem o interesse de mais do que um candidato para a exploração do baldio anteriormente referido, o direito de ocupação e exploração florestal seja objeto de adjudicação direta, desde que o interessado cumpra os requisitos estabelecidos no Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. _____

_____ c) Autorizar a realização da hasta Pública, para a ocupação e cessão da exploração florestal do baldio, que motivarem o interesse de mais do que um candidato, nos termos constantes do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; _____

_____ d) Delegar, no Presidente da Câmara, a competência para fixação das datas de apresentação de candidaturas, respetivo início e termo e, bem assim, de realização do ato público de abertura de candidaturas e de Hasta Pública, se esta tiver lugar; _____

_____ e) Nomear e conferir os poderes à Comissão do procedimento e que irá presidir à hasta pública, se esta tiver lugar, poderes esses que permitirão a prática dos atos identificados no Programa de Procedimento; _____

_____ f) Delegar, no Presidente da Câmara, a competência para efetuar a adjudicação do direito de ocupação/exploração, de forma direta, se não houver mais do que um interessado, ou a quem tiver coberto o lanço mais elevado, depois de anunciado por 3 vezes, com fundamento no respetivo auto de arrematação, no caso de se realizar hasta pública. _____

_____ g) Dar poderes ao Presidente da Câmara, ou a quem as suas vezes fizer, mormente o Sr. Vice-Presidente da Câmara, par outorgar o respetivo contrato. _____

_____ **7.3 - Ponto de Situação DECIR 2024- Período de 16 de agosto a 30 de Setembro. Documento ref.^a 202422460. Processo ref.^a 2024/550.20.500/97. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião, para conhecimento, a informação acima identificada. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Ponto de Situação DECIR 2024- Período de 16 de agosto a 30 de setembro. _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ **Encontrando-se público presente na sala, o Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse intervir.** _____

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Moisés de Jesus Morgado**, que elogiou a participação cívica da população presente, reconhecendo, ainda, o empenho do órgão autárquico na solução dos problemas do Concelho. Referiu ter verificado que a Rua Marcos Gameiro Fernandes, em Minde, tinha sido alcatroada em 100 metros, no entanto, ficaram 50 metros ainda em tout-venant. Referiu também que, na zona do restaurante Malgueira, também só uma parte da rua teria sido alcatroada, ficando a restante em tout-venant. Parabenizou a Câmara Municipal pelo alcatroamento da Rua da Chousa Nova, no entanto não se verificou a construção de passeios e valetas. _____

_____ O **Senhor Vereador Alexandre Pires** prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente que a principal preocupação do Município seria o alcatroamento até à porta das pessoas. _____

_____ De seguida, solicitou o uso da palavra a **Senhora Rosa Bento**, moradora na Rua da Lomba, em Covão do Coelho, que mencionou que a família teria cedido terreno para a abertura de uma estrada, havendo, na altura, o compromisso verbal da Câmara Municipal na construção de uma vedação em rede, ao que o **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu não ter conhecimento desse compromisso. _____

_____ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Manuel Vieira** que apontou a necessidade de colocação de uma passadeira no cruzamento do Vale das Barreiras. Questionou, ainda, sobre a possível instalação de um Multibanco, ao que o **Senhor Presidente da Câmara** informou que estaria em diálogo com a entidade bancária. _____

_____ Seguidamente, usou a palavra a **Senhora Maria Rosa Neto**, manifestando o seu agrado ao verificar o alcatroamento da Rua do Cemitério e a colocação de painéis nos cemitérios. _____

_____ A **Senhora Teresa Afonso**, moradora na Estrada de Fátima, junto às Saramagas, participou que já há alguns anos solicitava a colocação de uma passadeira, ou semáforos para redução de velocidade naquele local, tendo o **Senhor Presidente da Câmara** esclarecido que o INEM não aprovava a instalação de lombas em estradas municipais, devido a normas de segurança que têm de ser cumpridas. Referiu, ainda, que o necessário era que houvesse civismo, por parte de todos. _____

_____ Solicitou de novo o uso da palavra o **Senhor Moisés de Jesus Morgado**, referindo que a anterior Presidente da Câmara teria garantido a solução do problema da antiga fábrica do Covão do Coelho, para resolver a situação do Rancho Folclórico do Covão do Coelho, e, portanto, pretendia saber o ponto de situação deste assunto. _____

_____ Relativamente à questão colocada pelo Senhor Moisés de Jesus Morgado, o **Senhor Presidente da Câmara** informou que este executivo encontrou um processo bastante burocrático, no entanto, na presente data, o imóvel está inserido num Acordo de Transferência de Competências de Gestão de Património Imobiliário Público, durante 50 anos. Informou, ainda, que a conclusão deste processo demorou mais de um ano e meio. _____

_____ No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que a estrutura era muito exigente do ponto de vista da reabilitação e respetiva

manutenção, tendo já havido conversações com o Rancho Folclórico. O Município reconhece a importância que as associações têm nas aldeias, tendo sido lançado o desafio ao Rancho Folclórico de Covão do Coelho para apresentação de sugestões de manutenção e utilização daquele espaço. A proposta do Município seria a utilização de um dos pisos da fábrica, com a premissa de que o espaço seria para a comunidade. A associação que lideraria este processo teria de se relacionar com a comunidade e com as demais associações. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** agradeceu, uma vez mais, a intervenção do público e a vivacidade comunitária daquela localidade, aproveitando para convidar para a inauguração do Museu Municipal e Arquivo Municipal, que esteve ao abandono durante 16 anos, sem qualquer uso, e com um acervo que se encontrou em mau estado.

_____ **Aprovação da Ata em Minuta.** _____

_____ **Às 18h50 foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dado ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _____

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)